



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

PORTARIA Nº 039, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **CLAUDIO MACEDO BERNARDO**, RG nº 19.645.262-4, CPF 087.982.318-63, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 6 de março de 2022 e retorno no dia 7 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

PORTARIA Nº 040, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias à servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, CPF nº 034.202.639-96, Secretária de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Cerimonial de repasse de valores aos 399 Municípios do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com vigência nos dias 8 a 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

PORTARIA Nº 041, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias à servidora **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, CPF nº 969.376.889-20, Diretora do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Cerimonial de repasse de valores aos 399 Municípios do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com vigência nos dias 8 a 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Homologação Pregão Eletrônico 02/2022, objeto **(Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses))**

Publicado no Diário Oficial do Município dia 04/03/2022.

Onde se lê:

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Leia se:

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

Errata referente Homologação do Pregão nº 7/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem. Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no dia 24/02/2022 – Edição nº 2938 – Página 9 e no Jornal O Paraná dia 25/02/2022 – Edição 13.790.

Onde se lê:

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
BPF CARTÕES LTDA	02.030.078/0001-84	01	1.034.952,94

Leia se:

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	02.030.078/0001-84	01	1.034.952,93

Céu Azul, 04 de março de 2022.

Rui Carlos Macarri
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 44/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição no curso com o tema " A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO À TERCEIRIZAÇÃO, EM FACE DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA "**, para as Servidoras **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU e ELIANA RAVANELLI**. O curso será realizado na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2022.

Justificativa: Inscrição no curso com o tema "A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO À TERCEIRIZAÇÃO, EM FACE DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA", para as Servidoras JHEFFANY NAYARA ANSCHAU e ELIANA RAVANELLI. O curso será realizado na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2022. O curso será ministrado pelo Professor Aguinaldo Bodanese, Mestrando em Contabilidade, Especialista em Administração Financeira, Contábil e Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil, Consultor Municipal nas áreas Financeira, Contabilidade Pública, Planejamento, Controle Interno e Direito Administrativo. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA	37.255.350/0001-09	2.500,00

Céu Azul, 7 de março de 2022.

RUI MACCARI
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Ata de Posse do Vice-Prefeito Rui Carlos Maccari em cargo de Prefeito, no período de afastamento do Prefeito Laurindo Sperotto, de dois a trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.

Às oito horas do dia dois de março de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito, foi realizado o ato de transmissão de cargo do Prefeito Laurindo Sperotto para o Vice-Prefeito Rui Carlos Maccari. A posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito se deve ao afastamento do Senhor Laurindo a título de gozo de férias, compreendido de dois a trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, afastamento esse, comunicado à Câmara Municipal através do Ofício nº015/2022/Gabinete do Prefeito, de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com amparo no artigo 104, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal. No período de afastamento do Prefeito Laurindo, responderá pelo Município como Chefe do Poder Executivo e também por todos os atos próprios desse período, o Vice-Prefeito Rui Carlos Maccari. Fica dispensado o juramento legal já proferido diante da Câmara de Vereadores, por ocasião da posse do mandato 2021-2024, na data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo, encerra-se a presente solenidade de transferência de cargo. E para constar, eu Sandra Maria Zanetti, redigi a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - COMARCA DE MATELÂNIA - ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS

OZVALDO ELIAS PEREIRA
AGENTE DE REGISTRO INTERMUNICIPAL
Rua Luz Vitória, 270 - Alto do Pinheiro - Céu Azul - PR
FONE: (45) 3121-1000 - CEP: 85840-000
contato@ceuazul.pr.gov.br

Selo nº F809XAnqtNbcca2cKqxZ34r3b Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de RUI CARLOS MACCARI (4094). ** *.

Dou fé. Céu Azul-PR, 03 de março de 2022
Em Teste da Verdade
Kelly Raiane Toledo Gonçalves-Escrevente

Kelly Raiane Toledo Gonçalves
Escrevente
Portaria 22-2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/2022, 07 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva e Rodrigo Pereira Maranhão e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "O Poder Legislativo e Executivo frente a Nova Lei de Improbidade e a Transparência na Administração Pública. As ferramentas, providências e fiscalização do Controle Interno e Externo no Exercício financeiro de 2022", promovido pela SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 09 de março e retorno no dia 11 de março de 2022, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de março de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2944

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereço: Av. Benjamin Giavarina, nº 484, sala 01, Centro. Cidade: Jataizinho, Estado do Paraná. Telefone: (43) 99175-1858			
Contratação da Empresa “ SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA , inscrita no CNPJ: 40.621.340/0001-54 com endereço comercial sito Av. Benjamin Giavarina, nº 484, sala 01, Centro, Município de Jataizinho, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: “O Poder Legislativo e Executivo frente a Nova Lei de Improbidade e a Transparência na Administração Pública. As ferramentas, providências e fiscalização do Controle Interno e Externo no Exercício financeiro de 2022”. Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Assessores Parlamentar, Servidores de Autarquias, Procuradores Jurídicos, Contadores, Controladores Interno, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Recursos Humanos bem como aos gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas do Estado. Palestrante: Dr Alex Antônio Gomes de Faria , Formado em Direito pela UNIFIL, da cidade de Londrina - Paraná, participou de vários cursos relacionados a sua graduação, empresário, vereador pelo 3º mandato na cidade de Jataizinho - Paraná. Palestrante e mestre de cerimônia a mais de 5 anos onde aborda temas de motivação, humanização no serviço público, valorização do ser, resgate de valores e relacionamento interpessoal. Prof. Esp. Aguinaldo Bodanese , Pós Graduado em Direito Civil e Processual Civil, em Auditoria e Perícia Contábil, Administração Financeira, Contábil e Controladoria, Graduado em Direito, Graduado em Ciências Contábeis, Servidor Público no Município de Medianeira, Professor da UDC- Universidade de Medianeira - PR. Dias: 09, 10 e 11 de março de 2022. Local Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva e Rodrigo Pereira Maranhão. Servidora Solicitante: Camila de Sá Maranhão. Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) Valor total: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: “O Poder Legislativo e Executivo frente a Nova Lei de Improbidade e a Transparência na Administração Pública. As ferramentas, providências e fiscalização do Controle Interno e Externo no Exercício financeiro de 2022”. Dias: 09, 10 e 11 de março de 2022. Local: Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.	1.290,00	5.160,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 07 de março de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente